



PORTARIA Nº 1057 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Diretores Adjuntos estaduais da **ANACON** no Estado do Piauí.”

A Diretoria Nacional da **Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º nomeação dos Diretores Adjuntos estaduais da **ANACON** no Estado do Piauí:

• **DIRETORES ADJUNTOS ESTADUAIS DA ANACON NO ESTADO DO PIAUÍ:**
- **CARLOS ALBERTO PORTO JÚNIOR**
- **DALVA FERNANDES**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

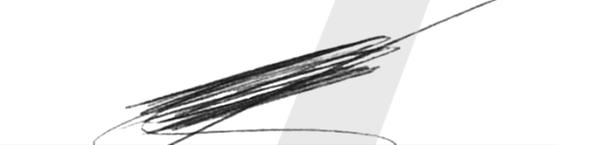
Publique-se, dê-se ciência e registre-se.
Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.



MIGUEL ZAIM
PRES. ANACON



GIOVANE DE ALBUQUERQUE
FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS